



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG

Cep 36.240-000 Tel: (32)3252-9600

Ata da Reunião Extraordinária nº 09/2022, realizada no dia 01 de julho de 2022, às 15:00 horas, no Plenário Maurílio do Carmo Ribeiro, da Câmara Municipal de Santos Dumont, sob a Presidência do vereador Luciano Gomes, na Vice-Presidência o vereador Altamir Moises de Carvalho e, secretariando os trabalhos interinamente o vereador Keilon Mazilão. Observados os protocolos de segurança e higiene, tendo em vista a pandemia ocasionada pelo vírus Coronavírus, verificando haver quórum regimental, ausente o vereador Tiãozinho do Formoso, o Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos da presente Reunião Extraordinária. Após, o Presidente requereu do Vice-Presidente a leitura da Ordem do Dia conforme a anterior convocação, sendo: na Ordem do Dia, em primeira votação, em regime de urgência, o **Projeto de Lei Complementar 07/2022**, que "dispõe sobre fixação de vencimento para os profissionais da enfermagem e contém outras providências", de autoria da Executivo Municipal, com a Emenda Supressiva apresentada pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas; em primeira votação: Projeto de Lei Complementar nº 09/2022, "dispõe sobre fixação de novo valor remuneratório para os médicos do Programa Saúde da Família (PSF) e contém outras providências", de autoria da Executivo Municipal; e, em única votação: Projeto de Lei nº 25/2022, que "*altera a Lei Municipal nº 4.521 de 21 de fevereiro de 2020 que "regulamenta o serviço de transporte individual de passageiros em veículo táxi, e dá outras providências"*", de autoria do Legislativo Municipal e emenda apresentada pelo vereador Tião da Van. Finalizada a leitura pelo Vice-Presidente, o Presidente colocou em votação, o Projeto de Lei nº 25/2022 que foi aprovado por todos os presentes, sem a emenda apresentada, com abstenção de voto pelo vereador Niltinho, que informou seu impedimento em votar nessa matéria; com votos contrários à emenda, pelos vereadores: Sandra, Conrado, Tim, Valdir, José Abud e Altamir; com pareceres favoráveis das Comissões de Legislação e de Obras; com discussão pelos vereadores: Keilon, Flávio Faria, Felipe, Valdir, Altamir, Tião da Van, Conrado, José Abud, Sandra e Niltinho; e com justificativas de votos dos vereadores: Felipe, Tião da Van, Conrado, Altamir, Valdir, José Abud, Flávio Faria e Conrado. Após, em primeira votação o Projeto de Lei Complementar nº 07/2022, o mesmo foi aprovado pelos presentes, com a emenda apresentada e com abstenção de voto do vereador Valdir; com pareceres favoráveis das Comissões de Legislação, de Orçamento e de Saúde; discutido pelos vereadores: Valdir, que informou seu impedimento em votar nessa matéria, Sandra, Conrado, Felipe, Keilon, José Abud, Flávio Faria, Tião da Van, Niltinho e Altamir; e com justificativas de votos dos vereadores: Valdir, Keilon, Sandra, Altamir, Tim, Conrado, Niltinho, Felipe, Tião da Van e



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG

Cep 36.240-000 Tel: (32)3252-9600

Flávio. Em continuação, em primeira votação o **Projeto de Lei Complementar nº 09/2022**, o mesmo foi aprovado por todos os presentes; com pareceres favoráveis das Comissões de Legislação, de Orçamento e de Saúde; discutido pelos vereadores: Keilon, Tião da Van, Altamir, Felipe, Sandra, Tim, Conrado, Flávio Faria e Valdir; e com justificativas de votos dos vereadores: Keilon, Tião da Van e Conrado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Sessão Extraordinária e convidou a todos os demais vereadores presentes a permanecerem no Plenário para o início da próxima Reunião Extraordinária, conforme anterior convocação. A Ata Eletrônica¹ da presente Reunião pode ser acessada, na íntegra, na plataforma *Youtube*, no *link* <<https://www.youtube.com/c/camaramunicipaldesantosdumont>>.

Luciano Gomes
Presidente Interino

Altamir M. de Carvalho
Vice – Presidente

Keilon A. dos Santos Mazilão
Secretário Interino

¹ Art. 112. De cada reunião ordinária e extraordinária da Câmara, lavrar-se-á Ata dos trabalhos contendo sucintamente os assuntos tratados a fim de ser submetida ao Plenário.

§ 1º Todas as reuniões serão gravadas em arquivos de áudio ou audiovisual, que integrarão a Ata a ser denominada a partir desta data de "Ata Eletrônica". Resolução nº 002/2019 – Regimento Interno.